



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA CBT IFSP 0082/2021, DE 16 DE JULHO DE 2021.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão local que deverá revisar o Projeto Político Pedagógico – PPP, do Campus Cubatão, como segue:

**Representantes Docentes:**

Jamielli Tomaz Pereira (CB240369) - Matemática

Ludmila Erica Cambusano de Souza (CB213901) - Núcleo Comum

Matilde Perez Quinteiros (CB97027X) – Informática

Marcelo Saraiva Coelho (CB060707) – Indústria

Roberta Silva Antunes (RG200402) – Letras

Valeria Luiza Pereira Fedrizzi (CB100560) – Turismo

**Representantes Discentes**

Adélia Gutierrez de Castro Lancha (CB3013456) – Técnico Integrado

Alexander Delgado (CB3009459) – Técnico Concomitante

Beatriz Prado Menegon (CB3005224) – Indústria

Diego Pereira Gonzalez Natalo (CB3005585) - Informática



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Gabrielle Victoria Zitei Veríssimo da Silva ( CB3012344) – Turismo

Keity Cristina Santana da Silva (CB301147X) – Licenciaturas

**Representantes Técnico-Administrativos**

Elisangela Maria de Souza (2285649)

Luana Alexandre Duarte (3239178)

Michelli Analy de Lima Rosa (1624230) – **Presidente**

**Representante da área de Pesquisa e Inovação**

Fabício Leandro Campelo (SZ206982)

**Representante da área de Extensão**

Gisela de Barros Alves Mendonca (CB090128)

**Representantes da Comunidade Externa**

Maurina Passos Goulart Oliveira da Silva

Maria José de Santana Silva

Art. 2º. Os membros deverão se reunir para organizar e apresentar à Comissão Central o cronograma de trabalhos visando à entrega da revisão do PPP consoante aos prazos e ações da Comissão Local de Revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional do Campus Cubatão, instituída pela Portaria n. CBT.0069/2021, de 29 de maio de 2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º. O prazo desta portaria será até a conclusão dos trabalhos de revisão e atualização do Projeto Político Pedagógico do Campus Cubatão.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO**  
Diretor Geral